



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2041 | Quinta-feira, 27 de maio de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Assistência Social.....	37
Gabinete.....	01	CAPSECI.....	37
Secretaria de Administração	08	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	38
Divisão de Licitação.....	08		
Divisão de Recursos Humanos.....	10		
Secretaria de Finanças	11		
Divisão de Fiscalização.....	11		
Divisão de Contabilidade.....	13		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 114, DE 25 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.679.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
1244 - 3.1.90.01.00.00	03000 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reform	700.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Material	
06.002.04.122.0004.2.036.	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	
1245 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Habitação e Urbanismo	
07.003.04.122.0004.2.042.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	
1246 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
1247 - 3.1.91.13.00.00	03000 Obrigações Patronais	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	
10.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Inspeção Municipal	
10.004.20.605.0016.2.082.	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	
1248 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
1249 - 3.1.90.13.00.00	03000 Obrigações Patronais	22.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
1250 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais	
15.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
15.001.04.122.0004.2.125.	Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
1251 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
15.001.04.122.0004.2.126.	Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências	
1252 - 3.3.90.08.00.00	03000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	35.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	

1253 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
1254 - 3.3.90.08.00.00	03000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	35.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.130.	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
1255 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
15.003.15.452.0022.2.131.	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
1256 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
15.003.15.452.0022.2.132.	Administração Distrital	
1257 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
Total Suplementação:		1.679.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fontes de recursos:

3000	1000	Recursos Ordinários Livres	1.679.000,00
Total Superávit:			1.679.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 115, DE 25 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.251, de 25 de maio de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 26.158,54 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:



Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.170.	Enfrentamento da Emergência - COVID-19	
1229 - 3.1.90.11.00.00	1022 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	3.165,17
1230 - 3.1.90.11.00.00	31022 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	16.423,32
1232 - 3.3.90.30.00.00	31022 Material de Consumo	169,19
1231 - 3.3.90.30.00.00	31024 Material de Consumo	135,30
1233 - 3.3.90.32.00.00	31022 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.265,56
Total Suplementação:		26.158,54

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

31022	1022	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	22.858,07
31024	1024	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	135,20
Total Superávit:			22.993,37

II - Excesso de Arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

Receita: 1.9.2.2.01.11.00.00000000	Fonte: 1022	3.165,17
Total Excesso:		3.165,17

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.251, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 26.158,54 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.002.08.244.0019.2.170.	Enfrentamento da Emergência - COVID-19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (Fonte 1022).....	R\$ 3.165,17
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (Fonte 31022).....	R\$ 16.423,32
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 31022).....	R\$ 169,19
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 31024).....	R\$ 135,30
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 31022).....	R\$ 6.265,56
Total.....		R\$ 26.158,54

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:
I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes de recursos:

31022	1022 - Recursos Ordinários Livres.....	R\$ 22.858,07
31024	1024 - Recursos Ordinários Livres.....	R\$ 135,30
Subtotal.....		R\$ 22.993,37

II - Excesso de arrecadação, na forma do disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, na seguinte categoria de receita e fonte de recursos:

Receita: 1.9.2.2.01.11.00.00.00.00	Fonte: 1022	R\$ 3.165,17
Subtotal.....	R\$	3.165,17
Total.....	R\$	26.158,54

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar as dotações criadas nos casos de ampliação da oferta de serviços públicos que impliquem no aumento de despesas, observado o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 5.144, de 6 de julho de 2020."

Art. 4º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.144, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 111, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o interesse público na melhoria das vias do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, o trecho da estrada abaixo identificado pelas coordenadas SAD 69 BRAZIL/IBGE:

TRECHO	EXTENSÃO	LARGURA	ZONA UTM	COORD. INICIAL	COORD. FINAL
01	1532,54 m	15,00 m	22k	E 337883.83 m	E 338801.23 m
				S 7386355.26 m	S 7385128.47 m

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a adequação e manutenção com pavimentação asfáltica na via pública denominada de Estrada de Ligação da Estrada Rodeio a Rodovia Vereador José Silva, conhecida como Estrada Ivaí, para fins de melhoria das condições de trafegabilidade do escoamento de produtos agropecuários e ao transporte escolar, sendo que as referidas estradas beneficiarão os proprietários daquela região e demais usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 112, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 176/2019;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5.954/2021;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é "Bougainville Residence & Resort", dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 2º do Decreto Municipal nº 176/2019:

Quadra nº 1	Lote 16
Quadra nº 2	Lote 17
Quadra nº 15	Lote 1
Quadra nº 16	Lote 1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 117, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Feriado Municipal de *Corpus Christi*, estabelecido no art. 216 da Lei Municipal nº 2.749, de 10 de outubro de 2006, com alteração dada Lei Municipal nº 4.475, de 25 de fevereiro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e autárquica o dia 4 de junho de 2021.

Art. 2º. Será exceção à declaração contida no artigo 1º:

I – para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA 24h) e Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias (localizado no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori) que atenderão normalmente;

II – para a Farmácia do Setor 04 (Avenida Piauí, nº 236), que atenderá normalmente nos horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Existindo necessidade emergencial poderão ser convocados para trabalhar, no dia indicado no art. 1º deste Decreto, tantos servidores quanto necessários para o fiel cumprimento das obrigações de prestação de serviços públicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 110, DE 24 DE MAIO DE 2021

Approva o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.776, de 05 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.799, de 13 de fevereiro de 2007 e Lei Municipal nº 4.063, de 12 de Junho de 2013, que dispõe sobre a criação do Controle Interno Municipal.

Considerando a necessidade de acompanhar as ações da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de atender os dispositivos do Decreto Municipal nº 69/2013 – Regimento do Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de instituir instrumento suficiente de orientação à elaboração do relatório anual do Controle Interno.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Plano de Trabalho do exercício de 2021 do Controle Interno do Município criado na forma da Lei Municipal nº 2.776, de 05 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.799, de 13 de fevereiro de 2007 e Lei Municipal nº 4.063, de 12 de Junho de 2013.

Art. 2º. Ficam aprovadas, as metodologias de trabalho para o desenvolvimento das ações já definidas por ato próprio do Controle Interno do Município.

Art. 3º. Poderão ser auditados fatos não contemplados no Plano de Trabalho de acordo com suas necessidades e especialidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Plano de Trabalho do Controle Interno do Município para o exercício de 2021

O controle é uma das funções que compõe o processo administrativo. A função de controlar consiste em averiguar as atividades efetivas, se estão de acordo com o propósito de projetos que foram planejados, portanto, podemos dizer que o ato de controlar está intimamente ligado ao de planejar, dando retorno ao processo de planejamento, visando garantir que, através da aplicação de recursos disponíveis, algum resultado seja obtido na forma de produto ou serviço.

Especialmente na área pública, dentre os resultados a serem obtidos com os procedimentos de controle, está a garantia de que os aspectos legais estão sendo rigorosamente observados.

A essência da teoria do controle baseia-se na intercalação de um agente corretivo no fluxo do processo de modo a balizar seu comportamento, para que se processe dentro de padrões predeterminados. (FLORENTINO, 1988).

Segundo Botelho (2006.p.12), “um sistema de Controle Interno visa avaliar a ação governamental, a gestão dos administradores públicos e a aplicação de recursos públicos, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.”

O sistema de controle interno tem o dever, também, de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, na qualidade de unidade fiscalizadora interna e auxiliar dos órgãos de controle externo, bem como emitir relatório com atividades desenvolvidas e parecer avaliando a regularidade ou não da gestão, este que serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado.

A Lei Federal nº4.320/64, em seu artigo 75, e Decreto-lei 200/67, no artigo 6º, já estabelecido a necessidade de se organizar controles internos nas entidades públicas. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 31,70 e 74 somente ampliou a exigência destes controles internos abrangendo inclusive os municípios. Além disso, outras normas reforçaram essas determinações, como a constituição Estadual do Paraná, Lei Orgânica Municipal, Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentre outras.

Importante destacar que, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em 2000, o controle interno que já era necessário como suporte à boa e regular gestão, passou a ser fundamental instrumento de proteção à administração. Com esta Lei, os órgãos da administração pública foram obrigados a criar e implantar o Controle Interno.

APRESENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno no município de Cianorte teve sua implantação inicial pela Lei Nº 2.776, de 5 de dezembro de 2006, tendo algumas alterações. O Coordenador do Sistema de Controle Interno deverá possuir formação acadêmica em Ciências Contábeis e possuir registro regular no Conselho Regional de Contabilidade.

Outras Leis e Decretos que implementaram alterações significativas no Sistema de Controle Interno:

Lei nº 2.799/2007 – A Lei Municipal nº 2.799, de 13/Fev/2007, publicada na Edição nº 4.743 de 14/Fev/2007 da Tribuna de Cianorte (Órgão Oficial do Município), alterou o rol constante do Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.776/2006, acrescentou § 3º ao referido artigo, e deu outras providências.

Lei nº 2.865/2007 – A Lei Municipal nº 2.865/2007, de 5/Jun/2007, publicada na Edição nº 4.834 de 7/Jun/2007 da Tribuna de Cianorte (Órgão Oficial do Município), revogou o inciso II do § 4º do Artigo 14, alterou a redação do § 6º do Artigo 14, alterou a redação do § 1º e incluiu § 4º no Artigo 15, todos da Lei Municipal nº 2.776/2006, e deu outras providências.

Cada Unidade Seccional de Controle Interno é representada por um servidor designado para exercer as funções a ela inerentes, excetuada a Unidade Gestora de Transferências (UGT), composta por três membros, dentre eles o Coordenador da Unidade de Controle Interno.

Lei nº 3.049/2008 – A Lei Municipal nº 3.049/2008, de 29/Mar/2008, publicada na Edição nº 5.068/2008 de 29/Mar/2008 da Tribuna de Cianorte (Órgão Oficial do Município), incluiu o § 5º no Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.776/2006, e deu outras providências.



Lei nº 4.063/2013 – A Lei Municipal nº 4.063/2013, de 12/Junho/2013, publicada na Edição nº 719 de 15/Junho/2013 na Folha Regional de Cianorte (Órgão Oficial do Município), alterou o rol constante do Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.776/2006, de 05/Dez/2006, alterado pela Lei Municipal nº 2.799/2007 de 13/Fev.2007 acrescentou § 3º ao referido artigo, e deu outras providências.

O rol das Unidades Seccionais de Controle Interno passou então à seguinte composição:

- I. Divisão de Administração da Secretaria de Saúde
- II. Divisão de Contabilidade
- III. Divisão de Educação
- IV. Divisão de Licitações
- V. Divisão de Materiais
- VI. Divisão de Obras e Conservação
- VII. Divisão de Recursos Humanos
- VIII. Divisão de Tesouraria
- IX. Contadoria da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais Cianorte- CAPSECI
- X. Procuradoria Jurídica
- XI. Unidade de Gestores de Transferências
- XII. Divisão de engenharia
- XIII. Divisão de Transporte.
- XIV. Responsável pelos Procedimentos Tributários
- XV. Responsável pelo Patrimônio
- XVI. Responsável pelas Ações Desenvolvidas na Secretaria de Bem Estar Social.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Quanto à metodologia de trabalho desta Controladoria Interna, assim como grande parte das coisas, cada ano procura-se aprimorar, inclusive pela experiência adquirida, as diversas formas de controle, buscando sempre a melhoria no processo de atuação e servindo de apoio aos órgãos de controle externo.

Além do assessoramento, o Controle Interno realiza auditorias e visitas nos diversos departamentos, levantando informações e, através do planejamento e análise, faz-se emissão de relatório pontual que contempla toda a estrutura do trabalho e elenca diversos pontos, havendo casos que, além de orientações, ensejam a expedição de recomendação Administrativa.

A Controladoria Interna também é responsável por emitir instruções Normativas, relacionadas à temática do Controle Interno, salvaguardando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública, tendo essas a necessidade da publicação no site da Prefeitura.

Através da nova legislação da Controladoria Interna, o Plano de Trabalho compreende o período que condiz à Prestação de Contas Anual (PCA) ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), ou seja, Plano de Trabalho do Controle Interno diz respeito a uma PCA, que normalmente tem seu prazo de entrega em 31 de março, salvo possível prorrogações.

A nova legislação trouxe também a necessidade de apresentação dos trabalhos realizados, ao Chefe do Poder Executivo.

ATIVIDADES

As atividades da Controladoria Interna, compreendem, além dos procedimentos básicos analisados pelo TCE-PR, as diversas atividades realizadas nos setores e departamentos das secretarias municipais, e não se limitam apenas ao Plano de Trabalho, podendo ser acrescentados tópicos que por sua materialidade, criticidade, relevância e vulnerabilidade apresentem maior efeito sobre a Administração Pública.

Os trabalhos podem abordar questões de maneira prévia, concomitante e posterior aos atos da administração. Para que sejam desenvolvidas abordagens e maneira prévia e concomitante é necessário a participação da Controladoria Interna no desenvolvimento desses projetos que serão matéria de análise.

Devido ao grande número de atividades, as análises se darão por amostras que serão selecionadas conforme critério estabelecido pela Controladoria Interna. O Número da Atividade diz respeito à identificação dos tópicos de análises e quando não houver a sua previsão no Plano de Trabalho do Controle Interno, será numerada conforme código subsequente.

CONTROLADORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO – CIPE		
Nº da Atividade	Matéria	Descrição

100	Planejamento de Atividades	-Análise da Legislação da CIPE -Atendimento às solicitações de adequações na organização do Sistema de Controle Interno -Definição do escopo de atuação da Controladoria Interna do Poder /executivo -Elaboração de cronograma
101	Capacitação	-Viabilização de no mínimo 60h de capacitação aos membros da CIPE
102	Transparência Municipal	-Promover a Transparência Pública -Velar pela atualização das informações publicadas nos canais de comunicação -Emitir manifestação à adequação da transparência, quando necessário -Observar o cumprimento às Leis de Transparência (LC 131/2009) e Acesso à Informação (LEI 12.527/2011)
103	Emissão de Atos	-Formular relatórios dos trabalhos desenvolvidos -Emitir, quando necessário, Recomendações Administrativas -Confeccionar, quando do caso, Instruções Normativas e publicá-las na área da Controladoria Interna, no site Municipal
104	Prestação de Contas Anual	-Acompanhamento da elaboração da Prestação de Contas -Emissão do relatório das atividades desenvolvidas pela Controladoria Interna do Poder Executivo -Emissão de parecer conclusivo sobre as contas

PROCEDIMENTOS DO TRIBUNA DE CONTAS – PODER EXECUTIVO		
Nº da Atividade	Matéria	Descrição
200	Plano e Políticas de Governo	-Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual -Eficácia da aplicação das políticas de governo -Estimativas da receita em bases conservadoras
201	Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-Diretrizes contidas na LDO -Ações e programas do PPA previstos para o período -Verificar a sintonia entre LOA PPA e LDO -Acompanhamento as tramitações dos instrumentos anuais, bem como as audiências públicas durante a fase de elaboração
202	Execução Orçamentária	-Realização da receita e renúncia fiscal -Medidas para cobrança da dívida ativa -Programação financeira e congelamento de dotações -Observar a execução do orçamento -Aferir controles do departamento de tributação



203	Alterações Orçamentária	-Créditos suplementares -Créditos especiais -Créditos extraordinários
204	Regimes Próprios de Previdência Social	-Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortizações do déficit em conformidade com o cálculo atuarial -Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria
205	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	-Ato de nomeação dos membros -composição -Funcionamento – regularidade das reuniões -Qualidade das informações prestadas -Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 -Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério, aplicação de no mínimo 60% da recitas do FUNDEB no exercício de 2021 -Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2021, de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB
206	Conselho Municipal de Saúde	-Ato de nomeação dos membros -Composição -Funcionamento – regularidade das reuniões -Qualidade das Informações prestadas -Parecer do Conselho sobre as contas de 2021
207	Comitê Municipal do Transporte Escolar	-Lei de Criação -Ato de nomeação dos membros - Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013 – RG/SEED
208	Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-Apropriação contábil da despesa -Limite de gastos -Acompanhar limite prudencial de 51,3% (art;22.LRF) nos meses de abril, agosto e dezembro; -Considerar opção de aplicar o Art. 22 da LRF semestralmente (art. 63, I, LRF); -No caso de extrapolação do limite, observar redução de 1/3 no primeiro quadrimestres seguintes à extrapolação;
209	Dívida Consolidada	-Apresentação contábil da dívida -Limite da dívida consolidada

210	Limites Constitucionais	-Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino -Índice das despesas com serviços públicos de saúde Acompanhamento dos limites de aplicação
211	SIM-AM (Poder Executivo)	-Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM – AM) - Acompanhar alimentação dos sistemas de informações.

PROCEDIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS - RPPS

Nº da Atividade	Matéria	Descrição
300	Alterações Orçamentárias	-Créditos Suplementares -Créditos Especiais -Créditos Extraordinários
301	SIM-AM (RPPS)	-Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento (SIM-AM)
302	Investimentos	-Enquadramento da carteira de Investimentos – Resolução CMN nº 3.922 -Comitê de Investimento instalação e operante -Observar limites de aplicações, conforme disposições legais; -Verificar atuação e competência do Comitê;
303	Taxa de Administração	-Legalidade da instauração da taxa de Administração e obediência ao limite legalidade -Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas

COMPLEMENTO - RPPS

Nº da Atividade	Matéria	Descrição
304	Conselhos e Comitês	-Verificar a Legislação vigente destes -Conferir cronograma de encontros, atas de reuniões e deliberações
305	Licitações e Compras	Análise dos processos Licitatórios e despesas/inexibibilidades
306	Agenda de Obrigações	-Acompanhamento da Agenda de Obrigações -SIAP, SIM – AM, PCA, Mural de Licitações -Emitir relatório de acompanhamento, no fechamento anual, com as datas das observações
307	Administração	-Verificação de regimes de Adiantamento -Análise da legislação vigente aos Regimes de Adiantamento -Certificar as exigências legais às prestações de contas de Regimes de Adiantamento



308	Contabilidade	-observar balancetes contábeis -Analisar os empenhos, liquidações, pagamentos e estornos -Verificar as conciliações bancárias
-----	---------------	---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Nº da Atividade	Matéria	Descrição
400	Conselhos Municipais	-Observar as organizações de conselhos municipais, conforme dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas -Considerar as atribuições dos conselhos e verificar atuação
401	Transferências e Convênios	-Análise na elaboração e finalização de termos de fomento, colaboração e cooperação realizados pelo Município; -Alimentação das avaliações no SIT (Sistema integrado de Transferência; -Acompanhamento da Execução do Plano de Trabalho; -Análise de cada prestação de contas;
402	Licitação e Compras	-Análise de processos licitatórios concluídos -Avaliação de processos em andamentos -Verificação de processos de aditamentos -Averiguação de aquisições de bens e contratação de serviços -Checagem de controles internos adotados aos processos
403	Controles de Estoques	-Observar os procedimentos de controle de estoque nas secretarias e departamentos -Analisar controle de pneus
404	Finanças e Tesouraria	-Verificação dos processos de Regime de Adiantamentos -Observar recebimentos de receitas -Constatar pagamentos efetuados
405	Contabilidade - RGF	-Acompanhar publicidade do RGF
406	Contabilidade - RREO	-Acompanhar publicidade do RREO + Declaração
407	Agenda de Obrigações	-Acompanhar a situação mensal da Agenda de Obrigações -Verificação de pendências da Agenda de Obrigações da Prefeitura Municipalidade -Emitir relatório de acompanhamento, no fechamento anual, com as datas das observações
408	Patrimônio e Frotas	-Verificar procedimentos de controles internos sobre inclusão e acompanhamento de patrimônio -Analisar procedimentos de controle internos sobre a frota municipal
409	Tributação	-Verificar lançamentos de receita e seus estágios de registro

410	Administração	-Constatar os termos de acordos diversos (compromisso, acordo, ajuste de gestão). Celebrados entre a Prefeitura e demais órgãos: -Acompanhar o cumprimento e conscientizar os envolvidos frente as condições;
411	Recursos Humanos	-Verificar controles de frequência -Observar concessões de férias -Analisar contros e concessão de horas extras -Analisar controles e distribuição de vales-transporte -Constatar fichas funcionais e demais controles

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº da Atividade	Matéria	Descrição
500	Gestão / Controles	-Averiguação dos gastos COVID – 19 -Observação dos gasto com saúde pública -Identificação de controles Internos e ferramentas para concessão de exames laboratoriais -Verificar atuação do Conselho Municipal de Saúde -Verificar controles internos acerca da distribuição de medicamentos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Nº da Atividade	Matéria	Descrição
600	Gestão / Controles	-Acompanhar o gerenciamento de planos e diretrizes da educação -Observar os controles nas diversas etapas de fornecimento de merendas escolares -Verificar ações e controles referentes aos transportes escolares

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Nº da Atividade	Matéria	Descrição
700	Gestão / Controles	-Observar os controles internos quanto ao fornecimento de serviços à população -Avaliar as arrecadações atreladas à Secretaria

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Nº da Atividade	Matéria	Descrição
800	Gestão / Controles	-Observar controles internos nas realizações e acompanhamentos dos serviços

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº da Atividade	Matéria	Descrição



BRASIL, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 04 de maio de 2000.

FLORENTINO, Américo Matheus. Auditoria contábil. 5 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1988

PARANÁ, Constituição do Estado do Paraná. Sistema Estadual de Legislação da Casa Civil. Palácio XIX de Dezembro, 5 de outubro de 1989.

PARANÁ. Tribunal de Contas. Lei Orgânica (lei complementar nº 113 de 15/12/2005) e Regimento Interno (Resolução n. 1 de 24/01/2006); versão compilada e atualizada. Curitiba 2020. 302 p. Livro eletrônico.

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 44/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de ar-condicionado, eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social. Credenciamento até as 8h30min do dia 14 de junho de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 14 de junho de 2021; início da sessão às 9h do dia 14 de junho de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 14 de junho de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 26 de maio de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 067/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 13/2021, homologado em 21/05/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, molejo, ar-condicionado, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças e componentes para veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lot	Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total R\$	Descontos%
06	1	50037	PEÇAS para manutenção de molejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: Fiat / Fiorino, Fiat Palio Fire Economy, Fiat/Strada Working, Chevrolet/ Montana LS2BCU, Ford/ Fiesta, Volkswagen/ Gol TL MC	PC	11.000,00	24,00
	2	50038	SERVIÇOS de manutenção em molejo em geral para veículos da marca: Fiat / Fiorino, Fiat Palio Fire Economy, Fiat/Strada Working, Chevrolet/ Montana LS2BCU, Ford/ Fiesta, Volkswagen/ Gol TL MC	SVC	5.500,00	
08	1	50040	PEÇAS para manutenção do ar condicionado, para o veículo da marca: Fiat / Fiorino, Fiat Palio Fire Economy, Fiat/Strada Working, Chevrolet/ Montana LS2BCU, Ford/ Fiesta, Volkswagen/ Gol TL MC	PC	5.500,00	48,96
	2	50041	SERVIÇOS de manutenção do ar condicionado, para o veículo da marca: Fiat / Fiorino, Fiat Palio Fire Economy, Fiat/Strada Working, Chevrolet/ Montana LS2BCU, Ford/ Fiesta, Volkswagen/ Gol TL MC	SVC	2.750,00	
13	1	50053	PEÇAS para manutenção de molejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: Kombi / Volkswagen	PC	10.500,00	42,00
	2	50054	SERVIÇOS de manutenção de molejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: Kombi / Volkswagen	SVC	7.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 131/2021 – LCT-PMC Repubilicado por Incorreção

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, empresa pública federal, com filial na Rua João Negrão, 1251, Bairro Rebouças, CEP 80.230-150, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0020-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa por Justificativa 33/2021.

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais de documentação oficial.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir do dia 07/04/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 176/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pernambuco, 180, Zona 03, CEP 87209104, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.503,42 (um mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 180/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa L G AFONSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santos Dumont, 565, Jardim Alto Da Cidade, CEP 87205290, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.186.849/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário e Serviços de instalação de Forro em PVC com material incluso.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 30.727,40 (trinta mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 182/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa L & S COMAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 721, Jardim Alto Da Cidade, CEP 87205280, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.786.211/0001-86.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário e Serviços de instalação de Forro em PVC com material incluso.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 192/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa OCHI & VITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 3060, Zona 01, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.434.320/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 18/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário e Serviços de instalação de Forro em PVC com material incluso.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.198,70 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 13/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 43/2021, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, molejo, ar-condicionado, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças e componentes para veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: A.F.DA SILVA CENTRO AUTOMATIVO como vencedora dos Lotes 01-07-14 no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA como vencedora dos Lotes 04-18 no valor total de R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais); CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA como vencedora dos Lotes 02-16 no valor total de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais); JESSICA DE SOUZA RODRIGUES como vencedora dos Lotes 10-20 no valor total de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais); KELI C.GONÇALVES DA SILVA & CIA LTDA como vencedora dos Lotes 03-09-15 no valor total de R\$ 76.750,00 (Setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais); KOBAYASHI & CIA LTDA como vencedora dos Lotes 11-19-21 no valor total de R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais); S O PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA como vencedora dos Lotes 06-08-13 no valor total de R\$ 42.250,00 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); VETTOR & OLIVEIRA LTDA como vencedora dos Lotes 05-12-17 no valor total de R\$ 36.350,00 (Trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREGÃO N° 36/2021
PREGÃO N° 10/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 915, ZONA 06, CEP 87205074, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.127.184/0001-79, telefone 44 99903-1802 e 99924-0014, Email:brandcia@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Aparecido Garcia, portador da Cédula de Identidade 8.888.056-0/SSP/PR e do CPF 039.392.179-48, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
36/2021	22/03/2021	22/03/2022	22/03/2022	R\$ 16.225,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 25/05/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total R\$
1	33703	ÓLEO REFINADO DE SOJA - unidade com 900ml, de acordo com as NTA 02 e 50, validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação.	UN	1264	R\$ 6,49	R\$ 7,29	R\$ 9.214,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 25 de maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Alexandre Aparecido Garcia
A. G. C. V. MERCADO LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
298/2020
PREGÃO N° 128/2020

OBJETO: Aquisição de placas em ACM, palanques, tábuas, materiais de construção e ferramentas para a Administração, bem como a aquisição de lixeiras ecológicas/suportes e materiais para a manutenção da cerca de alambrado (telaramado-catraca) no Parque Cinturão Verde.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa SULIAN ALANA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Tancredo Neves, 300, Centro, CEP 86900000, na cidade de JANDAIA DO SUL, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.028.806/0001-16, telefone 43-3432-2182, Email: wilzareis@gmail.com, neste ato representada por sua titular, o Sr. Wilza Reis de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 70154854/SSP e do CPF 006.086.769-85, residente e domiciliado em JANDAIA DO SUL-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, inciso II alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
298/2020	23/09/2020	23/09/2021	23/09/2021	R\$ 114.092,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 24/05/2021, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total R\$	Marca
B/1	1	10341	TELA DE ALAMBRADO MALHA COM 9CM DE ESPACAMENTO ENTRE OS FIOS, FIO Nº12.	M²	3.000	R\$ 13,95	R\$ 16,88	R\$ 50.640,00	Top
C/2	1	10341	TELA DE ALAMBRADO MALHA COM 9CM DE ESPACAMENTO ENTRE OS FIOS, FIO Nº12.	M²	2.000	R\$ 13,95	R\$ 16,88	R\$ 33.760,00	Top

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 24 de maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE



**Wilza Reis de Oliveira
SULIAN ALANA SOARES
CONTRATADA**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 545/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2018**

OBJETO: Contratação da empresa LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, nº 496, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.191.715/0001-66, telefone nº (44) 3629-2961, neste ato representado por Marlene Kiyomi Uezi Kohatsu, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.097.802-1 e do CPF nº 527.502.139-91, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, II e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
545/2018	24/05/2018	01/06/2019	01/08/2019	R\$ 240.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	valor			R\$ 60.000,00	R\$ 300.000,00
Segundo	Prazo e Valor	31/05/2020	31/07/2020	R\$ 240.000,00	R\$ 540.000,00
Terceiro	Prazo e Valor	31/05/2021	31/07/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 840.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% de valor até 31/05/2021, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 31/05/2022 e vigência até 31/07/2022.

4.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais)

4.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 494 e 303

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 20 de maio de 2021.

**Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE**

**Marlene Kiyomi Uezi Kohatsu a
LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA
CONTRATADA**

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 585/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 118/2021, de 24/05/2021, da Unidade de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de **24/05/2021 a 31/05/2021**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela

administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 586/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.237, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **ANA AMELIA TEZOLIN PICCININ**, pensão por morte de seu esposo o servidor ANTONIO PICCININ, ocorrido em 10 de abril de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 2.728,10 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), totalizando o valor anual de R\$ 32.737,20 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), em cota vitalícia para a esposa ANA AMELIA TEZOLIN PICCININ.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 10 DE ABRIL DE 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Maio de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 587/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido nos processos protocolados sob nº 6.093, de 06 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **NILDA PEREIRA DA SILVA**, pensão por morte de seu esposo o servidor aposentado JORGE ALVES DA SILVA, ocorrido em 01 de maio de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 1.610,19 (hum mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 19.322,28 (dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), em cota vitalícia para a esposa NILDA PEREIRA DA SILVA.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE MAIO DE 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 588/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido nos processos protocolados sob nº 5.672, de 28 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **CLARICE MOREIRA DA ROCHA**, pensão por morte de seu esposo o servidor aposentado DURVAL FERREIRA DA ROCHA, ocorrido em 08 de abril de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 1.200,41 (hum mil e duzentos reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor anual de R\$ 14.404,92 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos), em cota vitalícia para a esposa CLARICE MOREIRA DA ROCHA.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c arti-



go 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 08 DE ABRIL DE 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 01/2021, de 26 de Janeiro de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 08 de Junho de 2021, sito na Av. Goiás nº 95. (Centro de Especialidades) Cianorte - PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23º
PAULO HENRIQUE PARMA DA ROSA	24º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 26 de Maio de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 166/2021

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: JEAN FERNANDO VELA
CPF/CNPJ: 005.647.479-20
ENDEREÇO: R ALFAZEMA Nº 168 BAIRRO: JARD; VALE VERDE
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R DO ADVOGADO Nº 748 BAIRRO: JARD UNIVERSIDADE I
Z: 041 Q:0026 D: 0006 CAD: 1-41038600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

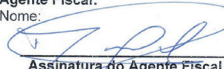

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 2868-1/2021, na data de 07-05/2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>10:40</u> Horas. Cianorte, <u>25</u> de <u>MAIO</u> de 2021	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal: Nome:  Assinatura do Agente Fiscal	Autuado ou Representante legal: NOME: <u>CX. CORRÊIO</u> Assinatura do Autuado
TESTEMUNHA:  José Luiz Cavalcante Chefe da Divisão de Fiscalização	

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 165/2021

PROPRIETÁRIO: JEAN FERNANDO VELA

ENDEREÇO: R DO ADVOGADO Nº 748 BAIRRO: JARD; UNIVERSIDADE I
Z: 041 Q:0026 D: 0006 CAD: 1-41038600



24 05 2021





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 168/2021

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: ERIK CASTANHEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 638.739.909-20
ENDEREÇO: AV: SEBASTIANA F. DE OLIVEIRA Nº 279 BAIRRO: JARD; MORUMBI
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPO ESTADO: SP CEP 1223610800

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: NOEMIA BIAZOTTO PIVETA Nº 141 BAIRRO: JARD; BOTÂNICO
Z: 106 Q: 0009 D: 0003R CAD: 1- 106010800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº2880-1/2021 na data de 14/04/2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As _____ Horas.
Cianorte, 27 de MAIO de 2021

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Cleto Marcio Cavallines
Agente Fiscal
07/04/2013
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
Júlia Cavallines
Agente de Fiscalização

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (441) 3619-6200 – (441) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 171/2021

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: LINDAMARA ROSA DE OLIVEIRA BRITO
CPF/CNPJ: 021.659.269-04
ENDEREÇO: R: JORDÃO Nº 1037 BAIRRO: ZONA 07
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R: JORDÃO Nº 1037 BAIRRO: ZONA 07
Z: 007 Q: 0059 D: 001A CAD: 1- 7102600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº2936-1/2021 na data de 05-05/2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As _____ Horas.
Cianorte, 26 de MAIO de 2021

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Cleto Marcio Cavallines
Agente Fiscal
07/04/2013
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: Tere. Sem/Residência
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (441) 3619-6200 – (441) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 168/2021
PROPRIETÁRIO: ERIK CASTANHEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: NOEMIA BIAZOTTO PIVETA Nº 141 BAIRRO: JARD; BOTÂNICO
Z: 106 Q: 0009 D: 003R CAD: 1- 106010800



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 171/2021
PROPRIETÁRIO: LINDAMARA ROSA DE OLIVEIRA BRITO
ENDEREÇO: R: JORDÃO Nº 1037 BAIRRO: ZONA 07
Z: 007 Q: 0059 D: 001A CAD: 1- 7102600



Div. de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS													
	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.955.558,21	12.802.927,98	14.866.638,18	12.356.762,13	12.901.617,98	13.046.564,12	13.357.194,63	20.860.895,55	13.709.046,02	12.165.613,65	12.715.179,14	18.206.452,53	172.944.450,12	0,00
Pessoal Ativo	13.047.182,70	10.457.925,27	12.124.092,33	10.016.404,51	10.517.358,31	10.667.091,19	10.962.001,98	17.418.371,88	11.281.152,12	9.738.771,57	10.167.859,53	14.757.064,53	141.155.275,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.938.112,09	8.920.481,51	10.580.401,18	9.046.034,45	9.009.799,00	9.132.009,31	9.421.700,35	14.060.132,96	9.901.139,48	8.212.952,79	8.913.348,39	13.225.285,78	121.361.397,29	0,00
Obrigações Patronais	2.109.070,61	1.537.443,76	1.543.691,15	970.370,06	1.507.559,31	1.535.081,88	1.540.301,63	3.358.238,92	1.380.012,64	1.525.818,78	1.254.511,14	1.531.778,75	19.793.878,63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.900.945,11	2.303.576,11	2.728.408,92	2.330.116,94	2.340.452,19	2.352.812,94	2.370.819,74	3.398.002,93	2.427.893,90	2.426.842,08	2.524.865,63	3.430.652,98	31.535.389,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.513.227,71	2.005.138,13	2.359.138,94	2.021.415,13	2.033.315,30	2.040.168,48	2.060.408,18	2.934.140,44	2.101.818,69	2.100.733,87	2.186.170,60	2.958.964,80	27.314.640,27	0,00
Pensões	387.717,40	298.437,98	369.269,98	308.701,81	307.136,89	312.644,46	310.411,56	463.862,49	326.075,21	326.108,21	338.695,03	471.688,18	4.220.749,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	7.430,40	41.426,60	14.136,93	10.240,68	43.807,48	26.659,99	24.372,91	44.520,74	0,00	0,00	22.453,98	18.735,02	253.784,73	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.546.741,06	1.970.360,06	2.380.358,79	1.995.895,37	2.005.526,76	2.017.585,85	2.033.078,85	3.058.251,00	2.087.974,38	2.084.877,72	2.168.880,33	3.044.850,19	27.394.380,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.546.741,06	1.970.360,06	2.380.358,79	1.995.895,37	2.005.526,76	2.017.585,85	2.033.078,85	3.058.251,00	2.087.974,38	2.084.877,72	2.168.880,33	3.044.850,19	27.394.380,36	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.408.817,15	10.832.567,92	12.486.279,39	10.360.866,76	10.896.091,22	11.028.978,27	11.324.115,78	17.802.644,55	11.621.071,64	10.080.735,93	10.546.298,81	15.161.602,34	145.550.069,76	0,00

www.elotech.com.br

22/05/2021 Página: 1



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	303.331.222,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.000.227,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	302.330.995,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	145.550.069,76	48,14
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	163.258.737,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	155.095.800,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	146.932.863,96	48,60

FONTE: Sistema Eotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/maio/2021 às 11h e 34m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

www.elotech.com.br

22/05/2021 Página: 2





MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Quad.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.104.935,55	23.891.191,31	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	16.104.935,55	23.891.191,31	
Empréstimos	862.049,00	697.142,38	
Interna	862.049,00	697.142,38	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	13.081.094,23	21.061.185,15	
Internos	13.081.094,23	21.061.185,15	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.071.970,39	2.051.344,35	
De Tributos	2.065.320,13	2.044.694,09	
De Contribuições Previdenciárias	6.650,26	6.650,26	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	89.821,93	81.519,43	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	57.110.239,22	89.088.313,54	
Disponibilidade de Caixa	57.110.239,22	89.088.313,54	
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.768.495,22	97.743.235,52	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	658.256,00	8.654.921,98	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-41.005.303,67	-65.197.122,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	295.554.336,64	303.331.222,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.227,00	1.000.227,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	294.554.109,64	302.330.995,80	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	5,45	7,90	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-13,87	-21,56	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	353.464.931,57	362.797.194,96	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	318.118.438,41	326.517.475,46	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Quad.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	115.758,95	115.758,95	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	354.244,98	2.810.761,97	
RP NÃO PROCESSADOS	17.024.641,95	10.187.452,83	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/mai/2021 as 13h e 04m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	295.554.336,64	303.331.222,80	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.000.227,00	1.000.227,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	294.554.109,64	302.330.995,80	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	64.801.904,12	66.512.819,08	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	58.321.713,71	59.861.537,17	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/mai/2021 as 13h e 11m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

www.elotech.com.br

22/05/2021 Página: 1





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	8.302.476,54	8.302.476,54
Interna	8.302.476,54	8.302.476,54
Empréstimos	8.302.476,54	8.302.476,54
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.302.476,54	8.302.476,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	303.331.222,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.000.227,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	302.330.995,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	8.302.476,54	2,75
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	48.372.959,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	43.535.663,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.163.169,71	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-20.626,04	2.051.344,35
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-20.626,04	2.051.344,35
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 22/mai/2021 às 13h e 14m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras					
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e) + (f)	(h)	(i)	(j) = (g-h)	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	43.028.670,26	5.993,36	2.113.323,76	146.345,72	0,00	0,00	40.763.007,42	15.096.981,87	0,00	25.666.025,55
Recursos Ordinários	43.028.670,26	5.993,36	2.113.323,76	146.345,72	0,00	0,00	40.763.007,42	15.096.981,87	0,00	25.666.025,55
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	57.062.998,62	25.756,87	6.509.774,65	9.658.267,82	2.810.761,97	0,00	38.058.437,31	51.153.106,19	0,00	-13.094.668,88
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.802.749,40	0,00	1.527.926,80	0,00	0,00	0,00	1.274.822,60	296.079,60	0,00	978.743,00
Transferências do FUNDEB	3.276.258,89	0,00	1.973.950,25	0,00	0,00	0,00	1.302.308,64	33.220,74	0,00	1.269.087,90
Outros Recursos Destinados à Educação	4.620.384,47	0,00	8.058,97	1.585.071,26	0,00	0,00	3.027.254,24	2.482.762,45	0,00	544.491,79
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	805.502,18	0,00	2.164.907,41	294.162,87	0,00	0,00	-1.653.568,10	11.774.865,37	0,00	-13.428.433,47
Outros Recursos Destinados à Saúde	19.255.299,88	0,00	655.892,20	2.875.549,10	0,00	0,00	15.723.858,58	18.781.251,75	0,00	-3.057.393,17
Recursos Destinados à Assistência Social	1.101.487,11	0,00	17.715,88	0,00	0,00	0,00	1.083.771,23	29.100,00	0,00	1.054.671,23
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alimação de Bens/Ativos	1.700.399,34	0,00	0,00	249.253,25	0,00	0,00	1.451.146,09	1.122.381,90	0,00	328.764,19
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	23.500.917,35	25.756,87	161.323,14	4.654.231,34	2.810.761,97	0,00	15.848.844,03	16.633.444,38	0,00	-784.600,35
TOTAL (III) = (I + II)	100.091.668,88	31.750,23	8.623.098,41	9.804.613,54	2.810.761,97	0,00	78.821.444,73	66.250.088,06	0,00	12.571.356,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 25/mai/2021 as 10h e 56m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		303.331.222,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		302.330.995,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		302.330.995,80	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		145.550.069,76	48,14
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>		163.258.737,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		155.095.800,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		146.932.863,96	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-65.197.122,23	-21,49
Limite definido por Resolução do Senado Federal		363.997.467,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		66.732.869,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		8.302.476,54	2,74
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		48.372.959,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		21.163.169,71	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 25/mai/2021 as 11h e 16m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	305.000.000,00	306.151.200,00	55.497.660,76	18,13	118.678.844,38	38,76	187.472.355,62
RECEITAS CORRENTES	283.396.345,00	283.697.545,00	55.101.572,04	19,42	110.034.723,26	38,79	173.662.821,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	81.944.823,00	81.944.823,00	20.813.120,28	25,40	37.430.080,75	45,68	44.514.742,25
Impostos	74.849.763,00	74.849.763,00	18.531.287,25	24,76	33.481.843,26	44,73	41.367.919,74
Taxas	7.051.620,00	7.051.620,00	2.246.899,92	31,86	3.903.947,29	55,36	3.147.672,71
Contribuição de Melhoria	43.440,00	43.440,00	34.933,11	80,42	44.290,20	101,96	-850,20
CONTRIBUIÇÕES	12.565.800,00	12.565.800,00	2.616.975,38	20,83	5.152.690,61	41,01	7.413.109,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.565.800,00	12.565.800,00	2.616.975,38	20,83	5.152.690,61	41,01	7.413.109,39
RECEITA PATRIMONIAL	2.984.716,00	2.984.716,00	291.329,00	9,76	445.209,54	14,92	2.539.506,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	284.596,00	284.596,00	49.465,01	17,38	79.393,72	27,90	205.202,28
Valores Mobiliários	2.360.120,00	2.360.120,00	167.988,32	7,12	220.154,97	9,33	2.139.965,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	340.000,00	340.000,00	73.875,67	21,73	145.660,85	42,84	194.339,15
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	290.494,80	290.494,80	79.396,74	27,33	148.003,39	50,95	142.491,41
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	274.114,80	274.114,80	71.716,28	26,16	134.196,73	48,96	139.918,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	16.380,00	16.380,00	6.972,38	42,57	13.098,58	79,97	3.281,42
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	708,08	0,00	708,08	0,00	-708,08
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	185.167.863,20	185.469.063,20	31.184.368,26	16,81	66.678.834,26	35,95	118.790.228,94
Transferências da União e de suas Entidades	91.454.711,20	91.454.711,20	13.768.796,01	15,06	28.464.379,27	31,12	62.990.331,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	58.837.112,00	59.138.312,00	10.460.921,38	17,69	24.387.378,88	41,24	34.750.933,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	36.425,00	52,04	33.575,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.711.040,00	34.711.040,00	6.954.650,87	20,04	13.790.651,11	39,73	20.920.388,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	416.648,00	416.648,00	116.382,38	27,93	179.904,71	43,18	236.743,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	210.928,00	210.928,00	37.271,11	17,67	53.122,99	25,19	157.805,01
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.920,00	40.920,00	65.126,29	159,16	89.384,35	218,44	-48.464,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	164.800,00	164.800,00	13.984,98	8,49	37.397,37	22,69	127.402,63
RECEITAS DE CAPITAL	21.603.655,00	22.453.655,00	396.088,72	1,76	8.644.121,12	38,50	13.809.533,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.896.475,00	15.746.475,00	200.157,98	1,27	8.302.476,54	52,73	7.443.998,46
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.896.475,00	15.746.475,00	200.157,98	1,27	8.302.476,54	52,73	7.443.998,46
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.783.960,00	4.783.960,00	195.930,74	4,10	341.644,58	7,14	4.442.315,42
Alienação de Bens Móveis	196.560,00	196.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.560,00
Alienação de Bens Imóveis	4.587.400,00	4.587.400,00	195.930,74	4,27	341.644,58	7,45	4.245.755,42
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.923.220,00	1.923.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923.220,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.909.700,00	1.909.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.520,00	13.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.520,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	305.000.000,00	306.151.200,00	55.497.660,76	18,13	118.678.844,38	38,76	187.472.355,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	305.000.000,00	306.151.200,00	55.497.660,76	18,13	118.678.844,38	38,76	187.472.355,62
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	305.000.000,00	306.151.200,00	55.497.660,76	18,13	118.678.844,38	38,76	187.472.355,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	24.172.087,57	-	-	24.172.087,57	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	24.172.087,57	-	-	24.172.087,57	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	277.271.036,00	302.406.223,57	66.826.051,86	134.549.781,42	167.856.442,15	46.761.506,60	73.656.434,55	228.749.789,02	66.019.852,71
DESPESAS CORRENTES	248.414.027,00	267.001.487,09	56.274.366,49	123.556.716,77	143.444.770,32	46.374.266,48	72.962.640,60	194.038.846,49	65.335.218,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.266.880,00	124.327.711,28	25.586.606,20	45.304.733,88	79.022.977,40	23.180.853,26	42.287.393,44	82.040.317,84	36.007.405,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.560.000,00	1.560.000,00	270.634,80	487.122,86	1.072.877,14	270.634,80	487.122,86	1.072.877,14	487.122,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.587.147,00	141.113.775,81	30.417.125,49	77.764.860,03	63.348.915,78	22.922.778,42	30.188.124,30	110.925.651,51	28.840.690,67
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	123.587.147,00	141.113.775,81	30.417.125,49	77.764.860,03	63.348.915,78	22.922.778,42	30.188.124,30	110.925.651,51	28.840.690,67
DESPESAS DE CAPITAL	28.013.363,00	35.404.390,48	10.551.685,37	10.993.064,65	24.411.325,83	387.240,12	693.793,95	34.710.596,53	684.633,95
INVESTIMENTOS	26.661.363,00	34.052.390,48	10.286.909,33	10.474.076,37	23.578.314,11	125.231,58	177.573,17	33.874.817,31	168.413,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.352.000,00	1.352.000,00	264.776,04	518.988,28	833.011,72	262.008,54	516.220,78	835.779,22	516.220,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	843.646,00	346,00	0,00	0,00	346,00	0,00	0,00	346,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.298.964,00	23.487.064,00	7.499.167,08	10.810.756,62	12.676.307,38	2.937.201,29	5.454.015,43	18.033.048,57	4.467.425,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	300.570.000,00	325.893.287,57	74.325.218,94	145.360.538,04	180.532.749,53	49.698.707,89	79.110.449,98	246.782.837,59	70.487.278,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	300.570.000,00	325.893.287,57	74.325.218,94	145.360.538,04	180.532.749,53	49.698.707,89	79.110.449,98	246.782.837,59	70.487.278,23
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	39.568.394,40	-	48.191.566,15
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	300.570.000,00	325.893.287,57	74.325.218,94	145.360.538,04	-	49.698.707,89	118.678.844,38	-	118.678.844,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 22/mar/2021 as 11h e 55m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.298.964,00	23.487.064,00	7.499.167,08	10.810.756,62	12.676.307,38	2.937.201,29	5.454.015,43	18.033.048,57	4.467.425,52
DESPESAS CORRENTES	23.298.964,00	23.487.064,00	7.499.167,08	10.810.756,62	12.676.307,38	2.937.201,29	5.454.015,43	18.033.048,57	4.467.425,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.298.964,00	17.604.064,00	2.623.407,81	5.934.997,35	11.669.066,65	2.395.450,26	4.912.264,40	12.691.799,60	3.925.674,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00	5.883.000,00	4.875.759,27	4.875.759,27	1.007.240,73	541.751,03	541.751,03	5.341.248,97	541.751,03



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	277.271.036,00	302.406.223,57	66.826.051,86	134.549.781,42	92,56	167.856.442,15	46.761.506,60	73.656.434,55	93,11	228.749.789,02
ADMINISTRAÇÃO	24.288.880,00	24.426.341,73	3.816.983,86	9.963.472,96	6,85	14.462.868,77	3.888.231,14	7.120.347,36	9,00	17.305.994,37
Planejamento e Orçamento	308.000,00	332.000,00	50.928,80	103.077,03	0,07	228.922,97	51.081,91	96.259,77	0,12	235.740,23
Administração Geral	17.668.280,00	17.362.941,73	2.864.687,83	6.735.171,65	4,63	10.627.770,08	2.777.107,22	5.236.812,57	6,62	12.126.129,16
Administração Financeira	722.300,00	726.300,00	48.791,39	411.885,28	0,28	314.414,72	115.025,72	202.701,17	0,26	523.598,83
Controle Externo	1.316.700,00	1.407.200,00	209.623,47	509.828,36	0,35	897.371,64	195.538,51	416.900,49	0,53	990.299,51
Normalização e Fiscalização	573.000,00	628.000,00	134.681,03	237.982,69	0,16	390.017,31	118.126,33	203.753,10	0,26	424.246,90
Tecnologia da Informação	626.400,00	824.400,00	136.810,85	242.309,22	0,17	582.090,78	107.609,35	163.965,51	0,21	660.434,49
Administração de Receitas	1.666.200,00	1.716.500,00	256.889,26	648.562,81	0,45	1.067.937,19	275.668,85	486.421,90	0,61	1.230.078,10
Comunicação Social	1.408.000,00	1.429.000,00	114.571,23	1.074.655,92	0,74	354.344,08	248.073,25	313.532,85	0,40	1.115.467,15
DEFESA NACIONAL	422.500,00	422.500,00	48.104,86	161.261,66	0,11	261.238,34	58.182,29	98.786,62	0,12	323.713,38
Defesa Terrestre	422.500,00	422.500,00	48.104,86	161.261,66	0,11	261.238,34	58.182,29	98.786,62	0,12	323.713,38
SEGURANÇA PÚBLICA	1.184.600,00	3.441.138,27	46.213,86	431.901,69	0,30	3.009.236,58	136.086,79	165.238,46	0,21	3.275.899,81
Administração Geral	0,00	226.538,27	37.894,76	54.463,86	0,04	172.074,41	35.014,94	51.584,04	0,07	174.954,23
Policimento	94.000,00	159.000,00	1.550,40	35.706,58	0,02	123.293,42	7.076,23	8.488,61	0,01	150.511,39
Defesa Civil	1.090.600,00	3.055.600,00	6.768,70	341.731,25	0,24	2.713.868,75	93.995,62	105.165,81	0,13	2.950.434,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.621.599,00	18.820.637,76	4.559.014,64	7.979.473,69	5,49	10.841.164,07	2.383.914,56	3.861.264,40	4,88	14.959.373,36
Administração Geral	155.500,00	155.500,00	20.475,70	36.518,23	0,03	118.981,77	18.727,80	34.770,33	0,04	120.729,67
Administração Financeira	284.440,00	284.440,00	49.437,83	89.121,88	0,06	195.318,12	49.437,83	89.121,88	0,11	195.318,12
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	662.280,00	949.846,52	120.619,33	227.705,05	0,16	722.141,47	100.282,13	173.281,55	0,22	776.564,97
Assistência Comunitária	17.504.379,00	17.415.851,24	4.368.481,78	7.626.128,53	5,25	9.789.722,71	2.215.466,80	3.564.090,64	4,51	13.851.760,60
SAÚDE	100.391.619,00	114.284.098,56	39.096.529,60	66.672.621,83	45,87	47.611.476,73	21.633.619,09	30.455.694,55	38,50	83.828.404,01
Administração Geral	1.972.165,00	4.675.532,56	1.246.016,23	2.728.014,10	1,88	1.947.518,46	921.375,89	2.351.133,42	2,72	2.524.399,14
Administração Financeira	292.000,00	292.000,00	33.738,50	65.357,01	0,04	226.642,99	33.738,50	65.357,01	0,08	226.642,99
Atenção Básica	24.539.975,00	25.372.975,00	4.246.005,20	9.209.837,85	6,34	16.163.137,15	4.364.117,25	7.874.313,31	9,95	17.498.661,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.900.347,00	75.116.459,00	32.128.993,33	51.725.224,83	35,58	23.391.234,17	14.860.653,08	17.951.315,84	22,69	57.165.143,16
Suporte Profilático e Terapêutico	4.107.616,00	4.107.616,00	723.280,32	1.428.689,84	0,98	2.678.926,16	718.981,00	1.103.191,66	1,39	3.004.424,34
Vigilância Sanitária	4.579.516,00	4.719.516,00	718.496,02	1.515.498,20	1,04	3.204.017,80	734.753,37	1.310.383,31	1,66	3.409.132,69
EDUCAÇÃO	72.261.748,00	75.172.620,64	13.497.062,52	26.273.966,58	18,08	48.898.654,06	11.580.488,43	20.581.427,39	26,02	54.591.193,25
Administração Geral	269.000,00	269.000,00	41.469,68	58.936,76	0,04	210.063,24	41.469,68	58.936,76	0,07	210.063,24
Administração Financeira	406.000,00	406.000,00	65.696,89	116.861,43	0,08	289.138,57	65.696,89	116.861,43	0,15	289.138,57
Alimentação e Nutrição	1.720.400,00	1.910.101,13	126.543,17	237.703,16	0,16	1.672.397,97	167.399,42	234.951,66	0,30	1.675.149,47
Ensino Fundamental	40.316.848,00	41.688.912,49	9.296.023,12	15.922.682,57	10,95	25.766.229,92	6.227.070,84	11.079.045,84	14,00	30.609.866,65
Ensino Superior	256.500,00	256.500,00	27.792,14	67.129,16	0,05	189.370,84	28.479,14	42.816,16	0,05	213.683,84
Educação Infantil	28.088.000,00	29.437.107,02	3.877.579,70	9.588.799,23	6,60	19.848.307,79	4.921.973,16	8.800.182,01	11,12	20.636.925,01
Educação de Jovens e Adultos	460.000,00	460.000,00	61.957,82	115.750,57	0,08	344.249,43	61.957,82	115.750,57	0,15	344.249,43
Educação Especial	745.000,00	745.000,00	0,00	166.103,70	0,11	578.896,30	66.441,48	132.882,96	0,17	612.117,04
CULTURA	1.124.000,00	1.229.000,00	143.374,91	189.016,68	0,13	1.079.983,32	34.733,80	71.486,70	0,09	1.157.513,30
Diffusão Cultural	1.124.000,00	1.229.000,00	143.374,91	189.016,68	0,13	1.039.983,32	34.733,80	71.486,70	0,09	1.157.513,30
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	270.000,00	34.140,27	34.140,27	0,02	235.859,73	31.622,15	31.622,15	0,04	238.377,85
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	270.000,00	34.140,27	34.140,27	0,02	235.859,73	31.622,15	31.622,15	0,04	238.377,85
URBANISMO	26.886.800,00	30.417.600,00	2.249.230,19	11.821.002,36	8,13	18.596.597,64	2.623.590,56	4.230.284,63	5,35	26.187.315,37
Infra-Estrutura Urbana	8.448.480,00	11.979.280,00	897.844,25	1.206.260,37	0,83	10.773.019,63	403.389,25	701.863,80	0,89	11.277.416,20
Serviços Urbanos	18.438.320,00	18.438.320,00	1.351.385,94	10.614.741,99	7,30	7.823.578,01	2.220.201,31	3.528.420,83	4,46	14.909.899,17
GESTÃO AMBIENTAL	6.592.600,00	7.440.600,00	487.658,12	2.857.884,91	1,97	4.582.715,09	897.838,85	1.380.399,07	1,74	6.060.200,93
Administração Geral	158.000,00	158.000,00	27.786,29	68.237,45	0,05	89.762,55	26.138,79	63.572,15	0,08	94.427,85
Diffusão Cultural	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.044.600,00	6.892.600,00	459.871,83	2.789.647,46	1,92	4.102.952,54	871.700,06	1.316.826,92	1,66	5.575.773,08
Controle Ambiental	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
AGRICULTURA	2.062.500,00	2.157.290,03	185.939,15	707.757,09	0,49	1.449.532,94	224.806,15	409.349,59	0,52	1.747.940,44
Administração Geral	305.000,00	235.000,00	35.369,76	78.199,59	0,05	156.800,41	30.348,31	58.207,61	0,07	176.792,39
Preservação e Conservação Ambiental	585.000,00	585.000,00	26.475,00	242.968,08	0,17	342.031,92	91.746,27	152.184,31	0,19	432.815,69
Abastecimento	856.000,00	982.812,77	124.094,39	386.589,42	0,27	596.223,35	102.711,57	198.957,67	0,25	783.855,10
Promoção da Produção Agropecuária	316.500,00	354.477,26	0,00	0,00	0,00	354.477,26	0,00	0,00	0,00	354.477,26
INDÚSTRIA	1.043.000,00	1.033.000,00	47.115,97	130.266,20	0,09	902.733,80	47.370,04	91.520,27	0,12	941.479,73
Administração Geral	398.000,00	398.000,00	47.115,97	89.109,72	0,06	308.890,28	42.602,11	84.595,86	0,11	313.404,14
Promoção Industrial	645.000,00	635.000,00	0,00	41.156,48	0,03	593.843,52	4.767,93	6.924,41	0,01	628.075,59
COMÉRCIO E SERVIÇOS	765.500,00	1.038.000,00	66.774,72	124.261,05	0,09	913.738,95	57.909,05	112.792,30	0,14	925.207,70
Administração Geral	453.500,00	726.000,00	66.774,72	124.261,05	0,09	601.738,95	57.909,05	112.792,30	0,14	613.207,70
Promoção Comercial	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
TRANSPORTE	11.135.144,00	11.953.144,00	1.004.471,35	3.427.992,81	2,36	8.525.151,19	1.475.824,35	2.017.605,41	2,55	9.935.538,59
Normalização e Fiscalização	1.788.800,00	1.788.800,00	51.663,91	647.631,19	0,45	1.141.168,81	230.240,17	250.103,34	0,32	1.538.696,66
Educação Infantil	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
Educação de Jovens e Adultos	88.400,00	88.400,00	0,00	0,00	0,00	88.400,00	0,00	0,00	0,00	88.400,00
Transportes Coletivos Urbanos	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
Transporte Aéreo	195.400,00	842.400,00	0,00	7.017,71	0,00	835.382,29	0,00	7.017,71	0,01	835.382,29
Transporte Rodoviário	8.682.944,00	8.853.944,00	952.807,44	2.773.343,91	1,91	6.080.600,09	1.245.584,18	1.760.484,36	2,23	7.093.459,64
DESPORTO E LAZER	4.439.200,00	5.043.700,00	381.667,81	1.257.560,83	0,87	3.786.139,17	381.584,26	690.019,70	0,87	4.353.680,30
Administração Geral	942.200,00	946.700								



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1,00
ADMINISTRAÇÃO	7.555.500,00	7.708.500,00	5.314.980,56	5.664.849,23	3,90	2.043.650,77	715.192,91	990.286,98	1,25	6.718.213,02	
Planejamento e Orçamento	22.000,00	22.000,00	4.137,76	10.535,88	0,01	11.464,12	2.475,32	6.841,24	0,01	15.158,76	
Administração Geral	7.049.900,00	7.202.900,00	5.245.599,03	5.489.762,57	3,78	1.713.137,43	673.430,29	875.477,73	1,11	6.327.422,27	
Administração Financeira	23.000,00	23.000,00	3.475,24	10.060,84	0,01	12.939,16	2.280,74	6.150,74	0,01	16.849,26	
Controle Externo	143.000,00	143.000,00	19.415,08	48.776,05	0,03	94.223,95	11.526,10	31.794,27	0,04	111.205,73	
Normatização e Fiscalização	75.000,00	75.000,00	11.103,56	26.073,00	0,02	48.927,00	6.678,53	17.511,37	0,02	57.488,63	
Tecnologia da Informação	32.000,00	32.000,00	2.888,20	9.031,76	0,01	22.968,24	2.007,16	5.335,42	0,01	26.664,58	
Administração de Receitas	150.600,00	150.600,00	21.630,21	55.257,65	0,04	95.342,35	13.066,19	36.641,83	0,05	113.958,17	
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	6.731,48	15.351,48	0,01	44.648,52	3.728,58	10.534,38	0,01	49.465,62	
DEFESA NACIONAL	41.500,00	41.500,00	4.916,52	9.257,78	0,01	32.242,22	2.458,26	6.799,52	0,01	34.700,48	
Defesa Terrestre	41.500,00	41.500,00	4.916,52	9.257,78	0,01	32.242,22	2.458,26	6.799,52	0,01	34.700,48	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	687.064,00	700.664,00	85.605,97	199.748,19	0,14	500.915,81	77.344,27	164.298,29	0,21	536.365,71	
Administração Financeira	49.920,00	49.920,00	5.795,54	11.283,41	0,01	38.636,59	2.897,77	8.385,64	0,01	41.534,36	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.600,00	703,72	703,72	0,00	14.896,28	0,00	0,00	0,00	15.600,00	
Assistência Comunitária	637.144,00	635.144,00	79.106,71	187.761,06	0,13	447.382,94	74.446,50	155.912,65	0,20	479.231,35	
SAÚDE	5.859.700,00	5.859.700,00	728.593,61	1.743.892,32	1,20	4.115.807,68	779.131,11	1.541.742,32	1,95	4.317.957,68	
Administração Geral	146.500,00	146.500,00	15.058,41	36.830,85	0,03	109.669,15	16.141,17	32.499,81	0,04	114.000,19	
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	2.086,42	4.935,42	0,00	20.064,58	2.228,34	4.367,74	0,01	20.632,26	
Atenção Básica	2.721.600,00	2.721.600,00	347.301,28	841.348,01	0,58	1.880.251,99	372.050,56	742.350,89	0,94	1.979.249,11	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.169.600,00	2.169.600,00	260.627,34	618.460,53	0,43	1.551.139,47	278.326,98	547.661,97	0,69	1.621.938,03	
Suporte Profilático e Terapêutico	297.000,00	297.000,00	39.198,10	92.693,14	0,06	204.306,86	41.876,40	81.979,94	0,10	215.020,06	
Vigilância Sanitária	500.000,00	500.000,00	64.322,06	149.624,37	0,10	350.375,63	68.507,66	132.881,97	0,17	367.118,03	
EDUCAÇÃO	7.753.000,00	7.753.000,00	1.188.099,84	2.760.764,99	1,90	4.992.235,01	1.260.555,09	2.463.120,74	3,11	5.289.879,26	
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	2.125,50	3.134,94	0,00	16.865,06	2.125,50	3.134,94	0,00	16.865,06	
Administração Financeira	90.000,00	90.000,00	6.155,32	12.027,10	0,01	77.972,90	6.155,32	12.027,10	0,02	77.972,90	
Alimentação e Nutrição	34.000,00	34.000,00	5.862,40	9.575,16	0,01	24.424,84	5.862,40	9.575,16	0,01	24.424,84	
Ensino Fundamental	4.504.000,00	4.504.000,00	650.940,27	1.704.167,10	1,17	2.799.832,90	724.960,17	1.408.087,50	1,78	3.095.912,50	
Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	3.129,30	4.993,46	0,00	30.006,54	1.564,65	3.428,81	0,00	31.571,19	
Educação Infantil	2.910.000,00	2.910.000,00	512.131,07	1.011.687,43	0,70	1.898.312,57	512.131,07	1.011.687,43	1,28	1.898.312,57	
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	7.755,98	15.179,80	0,01	64.820,20	7.755,98	15.179,80	0,02	64.820,20	
Educação Especial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
URBANISMO	633.800,00	633.800,00	75.562,47	177.463,02	0,12	456.336,98	42.531,15	121.040,20	0,15	512.759,80	
Infra-Estrutura Urbana	234.000,00	234.000,00	30.279,01	61.953,85	0,04	172.046,15	15.529,15	45.385,79	0,06	188.614,21	
Serviços Urbanos	399.800,00	399.800,00	45.283,46	115.509,17	0,08	284.290,83	27.002,00	75.654,41	0,10	324.145,59	
GESTÃO AMBIENTAL	192.000,00	192.000,00	23.207,15	72.308,26	0,05	119.691,74	16.164,88	42.311,69	0,05	149.688,31	
Preservação e Conservação Ambiental	192.000,00	192.000,00	23.207,15	72.308,26	0,05	119.691,74	16.164,88	42.311,69	0,05	149.688,31	
AGRICULTURA	37.000,00	63.000,00	7.743,49	17.942,99	0,01	45.057,01	4.620,02	13.811,92	0,02	49.188,08	
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Abastecimento	22.000,00	48.000,00	7.743,49	17.942,99	0,01	30.057,01	4.620,02	13.811,92	0,02	34.188,08	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.500,00	16.500,00	2.854,83	6.643,39	0,00	9.856,61	1.595,55	4.486,61	0,01	12.013,39	
Administração Geral	16.500,00	16.500,00	2.854,83	6.643,39	0,00	9.856,61	1.595,55	4.486,61	0,01	12.013,39	
TRANSPORTE	363.400,00	363.400,00	44.646,70	105.998,19	0,07	257.401,81	25.085,31	69.929,30	0,09	293.470,70	
Transporte Rodoviário	363.400,00	363.400,00	44.646,70	105.998,19	0,07	257.401,81	25.085,31	69.929,30	0,09	293.470,70	
DESPORTO E LAZER	159.500,00	155.000,00	22.955,94	51.888,26	0,04	103.111,74	12.522,74	36.187,86	0,05	118.812,14	
Administração Geral	74.500,00	70.000,00	10.057,94	23.231,04	0,02	46.768,96	5.616,32	15.827,12	0,02	54.172,88	
Desporto Comunitário	85.000,00	85.000,00	12.898,00	28.657,22	0,02	56.342,78	6.906,42	20.360,74	0,03	64.639,26	
TOTAL	300.570.000,00	325.893.287,57	74.325.218,94	145.360.538,04	100,00	180.532.749,53	49.698.707,89	79.110.449,98	100,00	246.782.837,59	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 22/mar/2021 às 12h e 08m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.020 A 4/2.021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Atual
	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.255.697,76	22.892.974,05	24.978.092,50	30.437.202,97	22.860.902,75	23.235.826,29	28.707.370,15	33.538.932,17	27.071.332,07	33.093.087,60	34.200.100,72	24.930.381,06	325.201.900,09	307.372.879,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.118.179,63	4.275.622,80	4.724.528,26	4.595.161,63	4.975.694,12	4.578.410,92	4.789.849,50	6.104.824,43	4.219.645,48	14.655.560,72	6.157.559,56	75.592.352,04	81.944.823,00	
IPTU	1.516.449,50	1.606.247,18	1.735.026,66	1.626.778,70	1.741.794,40	1.585.935,82	1.641.361,06	1.659.652,39	1.737.386,06	8.237.673,04	10.835.451,05	2.400.892,53	36.324.648,39	42.439.918,00
ISS	1.253.466,37	1.191.069,63	1.497.142,32	1.507.696,04	1.470.003,88	1.515.530,08	1.601.817,67	1.689.024,93	1.560.695,11	1.410.309,00	1.527.626,27	1.372.255,65	17.596.636,95	16.985.580,00
ITBI	382.090,35	457.345,57	498.720,05	476.983,82	717.096,62	483.014,17	617.711,10	467.827,41	574.451,60	521.340,42	446.230,23	602.480,19	6.245.291,53	5.000.000,00
IRRF	675.436,95	693.385,27	701.960,14	709.213,11	702.018,40	715.804,27	686.271,09	1.867.906,04	115.522,11	786.870,53	623.517,25	718.193,49	8.996.098,65	10.399.544,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	290.736,46	327.575,15	291.679,09	274.489,96	344.780,82	278.126,58	242.688,58	420.413,66	231.590,60	1.441.122,00	1.222.735,92	1.063.737,70	6.429.676,52	7.119.781,00
Contribuições	1.040.859,47	1.030.346,92	990.370,02	1.029.674,74	1.041.369,50	1.009.192,36	1.107.006,49	1.166.105,55	1.322.042,61	1.213.672,62	1.382.464,72	1.234.510,66	13.567.615,66	12.565.800,00
Receita Patrimonial	168.658,92	145.286,00	137.167,23	106.903,84	74.390,31	82.522,37	7.416.113,85	136.163,96	86.225,27	73.992,13	145.500,83	170.885,66	8.743.810,37	2.984.716,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	88.232,29	68.636,24	50.458,39	40.807,00	15.272,41	18.915,80	45.797,73	67.509,60	24.895,63	27.271,02	63.934,84	104.053,48	615.784,43	2.359.028,00
Outras Receitas Patrimoniais	80.426,63	76.649,76	86.708,84	66.096,84	59.117,90	63.606,57	7.370.316,12	68.654,36	61.329,64	46.721,11	81.565,99	66.832,18	8.128.025,94	625.688,00
Receita Agropecuária	0,00	153,72	75,00	0,00	120,00	0,00	600,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.743,72	26.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.108,57	32.293,85	34.901,34	29.704,51	28.097,36	32.299,76	40.260,85	30.842,46	39.250,35	29.356,30	40.224,99	39.171,75	399.512,09	290.494,80
Transferências Correntes	13.884.505,07	17.368.016,29	19.063.364,85	24.649.595,63	16.708.579,12	17.450.710,62	15.331.224,16	26.041.529,48	21.376.497,42	19.342.900,17	17.904.346,68	17.283.873,83	226.405.143,32	209.144.398,00
Cota-Parte do FPM	3.264.081,04	2.657.137,05	4.580.632,50	2.909.728,14	2.343.811,65	3.153.824,38	4.180.155,36	6.232.934,51	4.540.069,01	5.950.879,36	3.988.749,39	4.169.935,26	47.971.937,65	56.961.074,00
Cota-Parte do ICMS	2.279.268,95	3.916.109,59	3.743.902,30	3.669.630,08	4.728.785,26	4.362.861,63	4.116.251,92	5.219.500,08	4.101.495,52	3.909.540,58	4.957.961,67	4.045.130,86	49.050.438,44	48.038.640,00
Cota-Parte do IPVA	617.631,96	524.823,45	522.595,81	411.935,15	410.346,38	429.857,38	338.816,59	480.914,25	5.472.820,18	1.952.018,72	1.306.462,98	1.399.017,19	13.867.240,04	16.380.000,00
Cota-Parte do ITR	8.217,13	1.999,47	1.207,11	0,00	164.979,52	956.962,88	66.245,43	68.386,18	50.794,47	12.092,14	8.912,30	1.720,42	1.341.517,05	928.200,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.800,00
Transferências LC 61/1989	49.613,60	44.617,10	53.597,58	61.986,48	72.810,57	83.328,79	91.342,69	96.068,82	75.507,62	59.440,98	70.581,70	70.790,16	829.686,09	687.960,00
Transferências do FUNDEB	1.782.297,09	1.944.151,43	2.452.270,91	2.247.043,02	2.613.141,18	2.647.821,80	2.699.481,55	3.071.676,32	3.767.347,19	3.068.653,05	3.303.933,42	2.894.397,12	32.492.214,08	32.319.040,00
Outras Transferências Correntes	5.883.395,30	8.279.178,20	7.709.158,64	15.349.272,76	6.374.704,56	5.816.053,76	3.838.930,62	10.872.049,32	3.368.463,43	4.390.275,34	4.267.745,22	4.702.882,82	80.851.109,97	53.392.684,00
Outras Receitas Correntes	20.386,10	41.254,47	27.685,80	26.162,62	32.652,34	32.360,26	22.315,30	59.001,29	27.670,94	35.851,39	72.002,78	44.379,60	491.722,89	416.648,00
DEDUÇÕES (II)	1.243.762,40	1.428.937,22	1.409.249,48	1.410.655,86	1.544.146,54	1.797.366,89	1.758.562,31	2.049.212,75	2.848.137,29	2.376.794,30	2.066.533,53	1.937.318,72	21.870.677,29	23.675.334,80
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.243.762,40	1.428.937,22	1.409.249,48	1.410.655,86	1.544.146,54	1.797.366,89	1.758.562,31	2.049.212,75	2.848.137,29	2.376.794,30	2.066.533,53	1.937.318,72	21.870.677,29	23.675.334,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.011.935,36	21.464.036,83	23.568.843,02	28.926.547,11	21.316.756,21	21.438.459,40	26.948.807,84	31.489.719,42	24.223.194,78	30.716.293,30	32.133.567,19	22.993.062,34	303.331.223,80	283.697.545,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	500.227,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.227,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III - IV)	18.011.935,36	21.464.036,83	23.568.843,02	28.526.320,11	21.316.756,21	21.438.459,40	26.948.807,84	30.989.719,42	24.223.194,78	30.716.293,30	32.133.567,19	22.993.062,34	302.330.995,80	283.697.545,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	18.011.935,36	21.464.036,83	23.568.843,02	28.526.320,11	21.316.756,21	21.438.459,40	26.948.807,84	30.989.719,42	24.223.194,78	30.716.293,30	32.133.567,19	22.993.062,34	302.330.995,80	283.697.545,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/maio/2021 às 11h e 48m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.020 A 4/2.021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1.00

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

www.elotech.com.br

Página: 2



Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR

Página 1 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)	
RECEITAS CORRENTES (I)	41.262.000,00		7.872.569,11
Receita de Contribuições dos Segurados	11.825.000,00		2.651.109,69
Ativo	11.660.000,00		2.603.220,89
Inativo	150.000,00		45.550,69
Pensionista	15.000,00		2.338,11
Receita de Contribuições Patronais	15.994.000,00		3.532.947,12
Ativo	15.994.000,00		3.532.947,12
Inativo	-		-
Pensionista	-		-
Receita Patrimonial	4.143.000,00		730.289,38
Receitas Imobiliárias	43.000,00		12.609,24
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00		717.680,14
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	-		-
Outras Receitas Correntes	9.300.000,00		958.222,92
Compensação Financeira entre os regimes	2.500.000,00		416.471,89
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)	6.800.000,00		541.751,03
Demais Receitas Correntes	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	200.000,00		651.868,95
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	200.000,00		651.868,95
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	34.662.000,00		7.982.687,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (D)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (E)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (G)
Benefícios	29.340.000,00	9.392.524,12	9.392.524,12	7.585.105,91	-
Aposentadorias	24.800.000,00	7.926.622,99	7.926.622,99	6.420.639,49	-
Pensões por Morte	4.540.000,00	1.465.901,13	1.465.901,13	1.164.466,42	-
Outras Despesas Previdenciárias	190.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	30.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	160.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	29.530.000,00	9.392.524,12	9.392.524,12	7.585.105,91	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	5.132.000,00	(1.409.837,09)	(1.409.837,09)	397.581,12	////

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR

Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	11.936.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	541.751,03
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.422,65
Investimentos e Aplicações	127.759.448,60
Outros Bens e Direitos	1.196.667,43



Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-	-	-	-

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-					
Recursos para Formação de Reserva	-					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	1.290.000,00	-	-	-	-	425.230,27
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.290.000,00	-	-	-	-	425.230,27
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	1.186.000,00	339.565,00	249.299,11	213.508,84	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	569.000,00	162.920,38	162.920,38	134.580,51	-	-
Demais Despesas Correntes	617.000,00	176.644,62	86.378,73	78.928,33	-	-
Despesas de Capital (XIV)	100.000,00	435,00	435,00	435,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.286.000,00	340.000,00	249.734,11	213.943,84	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	4.000,00	85.230,27	175.496,16	211.286,43	-	-



Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR

Página 5 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	-				
Demais receitas Previdenciárias	-				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)¹	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Mai/2021, 10h e 40m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	283.696.545,00	110.032.920,16	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.944.823,00	37.430.080,75	
IPTU	42.439.918,00	23.211.402,68	
ISS	16.985.580,00	5.870.886,03	
ITBI	5.000.000,00	2.144.502,44	
IRRF	10.399.544,00	2.244.103,38	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.119.781,00	3.959.186,22	
Contribuições	12.565.800,00	5.152.690,61	
Receita Patrimonial	2.984.716,00	445.209,54	
Aplicações Financeiras (II)	2.359.028,00	220.154,97	
Outras Receitas Patrimoniais	625.688,00	225.054,57	
Transferências Correntes	185.469.063,20	66.678.834,26	
Cota-Parte do FPM	41.524.059,20	14.919.706,50	
Cota-Parte do ICMS	38.430.912,00	13.611.302,98	
Cota-Parte do IPVA	13.104.000,00	8.104.255,31	
Cota-Parte do ITR	742.560,00	58.815,51	
Transferências da LC 87/1996	349.440,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	550.368,00	221.056,37	
Transferências do FUNDEB	32.319.040,00	13.034.330,78	
Outras Transferências Correntes	58.448.684,00	16.729.366,81	
Demais Receitas Correntes	732.142,80	326.105,00	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	732.142,80	326.105,00	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	281.337.517,00	109.812.765,19	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.454.655,00	8.645.924,22	
Operações de Crédito (VI)	15.746.475,00	8.302.476,54	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	4.784.960,00	343.447,68	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	4.784.960,00	343.447,68	
Transferências de Capital	1.923.220,00	0,00	
Convênios	1.150.500,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	772.720,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.708.180,00	343.447,68	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	288.045.697,00	110.156.212,87	

DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPEAS CORRENTES (XIII)	267.001.487,09	123.556.716,77	72.962.640,60	65.335.218,76	260.929,57	2.601.427,14	2.601.427,14
Pessoal e Encargos Sociais	124.327.711,28	45.304.733,88	42.287.393,44	36.007.405,23	72.021,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.560.000,00	487.122,86	487.122,86	487.122,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	141.113.775,81	77.764.860,03	30.188.124,30	28.840.690,67	188.907,72	2.601.427,14	2.601.427,14
Transferências Constitucionais e Legais	12.561.300,45	6.912.643,73	2.171.005,54	2.140.617,91	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	128.552.475,36	70.852.216,30	28.017.118,76	26.700.072,76	188.907,72	2.601.427,14	2.601.427,14
DESPEAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	265.441.487,09	123.069.593,91	72.475.517,74	64.848.095,90	260.929,57	2.601.427,14	2.601.427,14
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	35.404.390,48	10.993.064,65	693.793,95	684.633,95	373.891,59	3.618.892,94	3.593.136,07
Investimentos	34.052.390,48	10.474.076,37	177.573,17	168.413,17	373.891,59	3.618.892,94	3.593.136,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.352.000,00	518.988,28	516.220,78	516.220,78	0,00	0,00	0,00
DESPEAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	34.052.390,48	10.474.076,37	177.573,17	168.413,17	373.891,59	3.618.892,94	3.593.136,07

www.elotech.com.br

25/05/2021 Página: 1





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								Em reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	346,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	299.494.223,57	133.543.670,28	72.653.090,91	65.016.509,07	634.821,16	6.220.320,08	6.194.563,21	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								38.310.319,43
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-45.374.032,00	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2021	
							VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							220.154,97	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							487.122,86	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							38.043.351,54	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-229.160,36	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO				
				Em 31/Dez/2020 (a)		Até o Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				16.104.935,55		23.891.191,31		
DEDUÇÕES (XXIX)				57.464.484,20		92.275.497,51		
Disponibilidade de Caixa				57.464.484,20		91.899.075,51		
Disponibilidade de Caixa Bruta				58.122.740,20		100.553.997,49		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				658.256,00		8.654.921,98		
Demais Haveres Financeiros				0,00		376.422,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-41.359.548,65		-68.384.306,20		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				27.024.757,55				
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bimestre / 2021				
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				-7.996.665,98				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				2.051.344,35				
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)				0,00				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				0,00				
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)				0,00				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)				970.583,66				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				38.043.351,54				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)				38.310.319,43				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				24.172.087,57				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				24.172.087,57				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 25/mai/2021 as 08h e 27m.





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cianorte - Paraná
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e das Despesas c/ Man. Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2021/ Quadrimestre Maio-Agosto
RREO - ANEXO VIII (LDB, Artigo, 72

Conselho Municipal da Educação - FUNDEB		Relatório 1º Quadrimestre de 2021	
RECEITAS	ABRIL	NO ANO	
FUNDEB	2.894.397,12	13.034.330,78	
25% (Impostos, IPVA, ITR, Dívida Ativa, Multas, Juros)	1.273.455,47	8.367.723,63	
5% (FPM, ICMS, IPI, LC 87/96)	484.329,69	2.307.196,03	
Remuneração Depósitos Especiais FUNDEB	1.990,23	3.778,74	
Remuneração Demais Recursos Vinculados - Educação	6.669,55	12.897,30	
Convênios	-	1.083.244,30	
TOTAL	4.660.842,06	24.809.170,78	
DESPESAS	ABRIL	1º Quad. Liquidado	
FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	2.126.783,56	7.000.471,25	
FUNDEB 60% - Educação Infantil	1.480.321,40	4.602.583,85	
FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	-	-	
FUNDEB 40% - Educação Infantil	-	-	
FUNDEB 40% - Educação Especial	33.220,74	132.882,96	
TOTAL FUNDEB	3.640.325,70	11.735.938,06	
Administração Geral	21.860,51	45.211,55	
Alimentação e Nutrição	-	1.642,80	
Administração Financeira	42.046,71	145.748,68	
Ensino Fundamental	1.409.564,97	5.016.430,41	
Educação de Jovens e Adultos	39.158,07	130.930,37	
Educação Infantil	1.188.668,29	4.414.451,24	
Educação Especial	-	-	
Educação fonte 3.000	21.974,35	794.834,35	
Gêneros Alimentícios 5% 25%	111.075,77	181.882,13	
Ensino Superior	15.633,97	46.244,97	
Divisão da Cultura	20.918,24	71.486,70	
CONVÊNIOS (PAC, PNAE,SEED, SAL.ED.)	69.843,37	531.233,57	
TOTAL	6.581.069,95	23.116.034,83	
PERCENTUAIS DA DESPESA COM FUNDEB	ABRIL	1º Quad. Liquidado	
Despesas com Professores (60%)	124,54	88,99	
Demais Despesas (40%)	1,15	1,02	
Total das Despesas	125,69	90,01	
PERCENTUAIS ENSINO FUNDAMENTAL	ABRIL	1º Quad. Liquidado	
Receitas (5% e 25%)	1.757.785,16	10.674.919,66	
Despesas	1.431.425,48	5.061.641,96	
TOTAL	81,43	47,42	
PERCENTUAIS DA DESPESA COM EDUCAÇÃO	ABRIL	1º Quad. Liquidado	
Receitas Vinculadas à Educação (Total PMC)	17.683.472,65	93.749.066,16	
(-) Receitas de Convênios	-	1.083.244,30	
(-) Transferências do FUNDEB	2.894.397,12	13.034.330,78	
(-) Complementação do Estado (Municipalização)	-	-	
(-) Remuneração de Depósitos Especiais	8.659,78	16.676,04	
Total de Receitas Vinculadas à Educação	14.780.415,75	79.614.815,04	
Despesas com Educação	6.502.471,03	22.850.911,68	
(-) Despesas de Convênios	69.843,37	531.233,57	
(-) complementação do FUNDEB	959.068,57	3.809.325,42	
(-) Despesas c/ G. Alimentícios	111.075,77	181.882,13	
(-) Despesas Empenhadas na Fonte 3000	21.974,35	794.834,35	
(-) Cancelamento de Restos a pagar	-	-	
Total de Despesas com Educação	5.340.508,97	17.533.636,21	
Percentual de Despesas sobre as Receitas	36,13	22,02	

Obs. O Índice apurado nesse relatório está considerando como base o valor liquidado no período.





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	15.746.475,00	8.302.476,54	7.443.998,46
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.404.390,48	10.993.064,65	24.411.325,83
Investimentos	34.052.390,48	10.474.076,37	23.578.314,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.352.000,00	518.988,28	833.011,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.404.390,48	10.993.064,65	24.411.325,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	19.657.915,48	2.690.588,11	16.967.327,37

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 22/mai/2021 as 12h e 25m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.894.160,00	345.447,32	4.548.712,68				
Receita de Alienação de Bens Móveis	196.560,00	0,00	196.560,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	4.588.400,00	343.447,68	4.244.952,32				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	109.200,00	1.999,64	107.200,36				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.073.160,00	38.879,84	0,00	0,00	38.879,84	35.549,00	4.034.280,16
Despesas de Capital	4.073.160,00	38.879,84	0,00	0,00	38.879,84	35.549,00	4.034.280,16
Investimentos	4.073.160,00	38.879,84	0,00	0,00	38.879,84	35.549,00	4.034.280,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))		SALDO ATUAL (k) = (III + III j)			
VALOR (III)	6.941.102,83	345.447,32			7.286.550,15		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 22/mai/2021 as 12h e 30m.



Prefeitura Municipal de Cianorte - Paraná
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e das Despesas c/ Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2021/ Bimestre Março-Abril
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Conselho Municipal da Saúde	Relatório 1º Quadrimestre de 2021	
RECEITAS	ABRIL	1º Quadrimestre/21
Total de Receitas 15%	2.217.062,36	11.942.222,26
Remuneração Depósitos Especiais Vinculados 15%	12.763,80	26.045,52
Remuneração Depósitos Especiais Vinculados	393,40	978,65
SAÚDE (Convênios)	3.972.539,98	13.979.221,82
TOTAL	6.202.759,54	25.948.468,25
DESPESAS	ABRIL	1º Quad. Liquidado
Fonte 303 - Saude/perc. Vinculado s/rec.de impostos		
Administração Geral	148.866,27	443.246,58
Atenção Básica	2.141.080,69	6.386.789,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.805.291,64	8.422.575,41
Suporte Profilático e Terapêutico	388.465,12	1.185.171,60
Vigilância Sanitária	316.074,98	995.838,95
Administração Financeira	20.301,86	140.061,23
TOTAL	5.820.080,56	17.573.682,93
Fonte 347 - Projeto Qualidade de Acesso	244.505,89	692.039,05
Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	2.147.959,37	6.930.343,44
Fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	75.551,52	268.794,83
Fonte 1032 - Recursos de Custeio p/ Ofertas de Leitos de UTI		148.800,00
Fonte 1494 - Bloco Custeio Ações Serv. Saúde - Repasses Estaduais	420.000,00	840.000,00
Fonte 3303 - Receitas vinculadas - Ex. Anteriores	2.123,45	2.123,45
Fonte 3494 - Bloco Custeio Ações Serv. Saúde Ex. Anter.	4.000.000,00	4.000.000,00
Fonte 3518 - Bloco de Inv. Na Rede Serv. Público de Saúde		20.403,00
Fonte 31019 - Bloco Custeio Ações Serv. Públicos de Saúde	108.121,13	213.070,73
Fonte 31020 - Bloco Custeio Ações Serv. Públicos de Saúde	98.171,65	1.163.843,10
Fonte 31023 - Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no Fund	13.862,00	144.263,00
Fonte 31024 - Aux. Financeiro p/ ações em Saúde e Ass. Social	73,34	73,34
TOTAL	7.110.368,35	14.423.753,94
Resumo das despesas com a Saúde	ABRIL	1º Quad. Liquidado
Despesas Fonte 303	5.820.080,56	17.573.682,93
Demais Despesas	7.110.368,35	14.423.753,94
Total das Despesas	12.930.448,91	31.997.436,87
PERCENTUAIS DA DESPESA COM SAÚDE	ABRIL	1º Quad. Liquidado
Receitas Vinculadas à Saúde (Total PMC)	18.766.112,93	93.621.061,03
(-) Receitas de Convênios	3.972.539,98	13.979.221,82
(-) Transferências de Convênios Saúde	-	-
(-) Remuneração de Depósitos Especiais	13.157,20	27.024,17
Total de Receitas Vinculadas à Saúde	14.780.415,75	79.614.815,04
Despesas com Saúde	12.930.448,91	31.997.436,87
(-) Despesas de Convênios	7.110.368,35	14.423.753,94
(-) Insuficiência Financeira	-	-
Total de Despesas com Saúde	5.820.080,56	17.573.682,93
Percentual de Despesas sobre as Receitas	39,38	22,07





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 25/mai/2021 às 08h e 16m.

Nota:

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
DE CONTABILIDADE



MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	305.000.000,00
Previsão Atualizada	306.151.200,00
Receitas Realizadas	118.678.844,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	24.172.087,57
DESPESAS	
Dotação Inicial	300.570.000,00
Dotação Atualizada	325.893.287,57
Despesas Empenhadas	145.360.538,04
Despesas Liquidadas	79.110.449,98
Despesas Pagas	70.487.278,23
Superávit Orçamentário	39.568.394,40
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	145.360.538,04
Despesas Liquidadas	79.110.449,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	303.331.222,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	302.330.995,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	302.330.995,80

www.elotech.com.br




MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-229.160,36	38.043.351,54	-16.601,19
Resultado Primário	-45.374.032,00	38.310.319,43	-84,43



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	658.256,00	0,00	652.262,64	5.993,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	17.024.664,10	616.869,04	6.194.563,21	10.213.231,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.682.920,10	616.869,04	6.846.825,85	10.219.225,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.533.636,21	<18% / 25%>	22,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.323.765,49	70%	88,99
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	8.302.476,54		7.443.998,46	
Despesa de Capital Líquida	10.993.064,65		24.411.325,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	33.295.175,75	56.879.581,46	30.873.243,09	19.553.779,61
Despesas Previdenciárias	20.811.688,14	32.382.904,42	41.412.210,54	32.869.149,70
Resultado Previdenciário	12.483.487,61	24.496.677,04	-10.538.967,45	-13.315.370,09
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	345.447,32		4.548.712,68	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		4.034.280,16	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.573.682,93	15,00	22,07	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO ESTADO
DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/mai/2021 as 15h e 37m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE
CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR (c-d)
		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
		DESPESAS CORRENTES	862.817,11	121.323,05	223.578,07	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.920,00	90.009,80	156.026,99	82.109,15	148.126,34	283.893,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.897,11	31.313,25	67.551,08	13.342,28	20.324,51	355.346,03
DESPESAS DE CAPITAL	102.629,41	-	4.830,70	4.830,70	4.830,70	97.798,71
INVESTIMENTOS	102.629,41	-	4.830,70	4.830,70	4.830,70	97.798,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	965.446,52	121.323,05	228.408,77	100.282,13	173.281,55	737.037,75



Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 17/2021.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 260/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 16 de março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 18/2021.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 01/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 622/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço Transporte escolar realizado pelo Município aos estudantes com necessidades especiais(deficiência intelectual e múltiplas) dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, Zona Rural e Urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extracurriculares;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 26 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 19/2021.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 01/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 623/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Atendimento à Educação Infantil e Escola de Educação Básica de Educação Infantil, anos iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial(com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de 01 ano a 59 anos de idade, num período de 04 horas de acordo com o calendário aprovado pela SEED;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 26 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

CAPSECI

PORTARIA Nº 009/2021 – CAPSECI

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, **a partir de 01 de junho de 2019.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Luiz Fernando Russo de Oliveira	G – 92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, em 27 de maio de 2019.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente - CAPSECI



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor WAGNER TEREZAN GRANDISOLI, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/06/2019 a 09/06/2020, para serem gozadas entre os dias 26/05/2021 a 09/06/2021, devendo retornar as suas atividades em 10/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 25 de maio de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

